



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves

1

Segunda-feira • 1 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1825

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves publica:**

- **Decreto Nº 4 de 02 de março de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 435.800,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 5 de 12 de março de 2020** - Abre Crédito Especial por Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONCALVES

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO  
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 4 DE 02 DE MARÇO DE 2020

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 435.800,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 277/2020 de 30 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 435.800,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

###### **2.011 - ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

##### **020401 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

###### **1.001 - CONSTRUÇÃO e RECUPERAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES e JARDINS**

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	59.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES	86.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>145.000,00</b>

###### **2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO**

3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

###### **2.016 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
3.3.90.30.00 / 42 - MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>67.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>262.000,00</b>

##### **020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

###### **2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

3.3.90.30.00 / 15 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
---	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONCALVES**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO  
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30.00 / 1 - MATERIAL DE CONSUMO		17.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>17.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>27.000,00</b>
<hr/>		
<b>020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
=====		
<b>2.039 - MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV)</b>		
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.200,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.200,00</b>
<b>2.040 - MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS)</b>		
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		7.000,00
3.3.90.36.00 / 28 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		4.500,00
3.3.90.36.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		7.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>18.500,00</b>
<b>2.041 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>		
3.3.90.32.00 / 0 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		18.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
<b>2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>		
3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>52.700,00</b>
<hr/>		
<b>020702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
=====		
<b>2.045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.3.71.70.00 / 2 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		35.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>2.046 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>		
4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.100,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>35.100,00</b>
<b>2.048 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DO MAC</b>		
3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		6.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>76.100,00</b>
<hr/>		
<b>020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA e MEIO AMBIENTE</b>		
=====		
<b>2.051 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO</b>		
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		3.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONCALVES**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO  
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
<b>Total Suplementado:</b>	<b>435.800,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020401 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**1.003 - AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA**

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	13.150,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.150,00</b>

**1.004 - AMPL. DAS AÇÕES P/ MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA ESTIAGEM PROLONGADA**

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	34.450,00
4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	11.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.850,00</b>

**1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS**

4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

**2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO**

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00
3.3.90.93.00 / 24 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>102.000,00</b>

**2.016 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA**

3.3.90.39.00 / 42 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	34.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>34.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 255.000,00**

**020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORT**

**1.019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL**

3.3.90.39.00 / 24 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONCALVES**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO  
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	17.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.000,00</b>

**2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO JOVENS e ADULTOS - EJA**

3.3.90.30.00 / 15 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 27.000,00**

**020503 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**

**1.022 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO e REFORMA DO CENTRO CULTURAL e MUSEU**

3.3.90.39.00 / 24 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

**1.023 - IMPLANTAÇÃO DE TEATRO, e PONTOS CULTURAIS**

3.3.90.39.00 / 24 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 12.000,00**

**020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.038 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD'SUAS/BF)**

3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.000,00</b>

**2.039 - MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV)**

3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.200,00
3.3.90.36.00 / 28 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	4.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.700,00</b>

**2.041 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>

**2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

3.3.90.36.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 52.700,00**

**020702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONCALVES**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO  
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>41.000,00</b>

**2.046 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**

3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	35.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.100,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 76.100,00**

**020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA e MEIO AMBIENTE**

**2.052 - MNUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA e MEIO AMBIENTE**

3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00**

**Total Anulado: 435.800,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES, Estado da Bahia, em 02 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
**LUCINEIDE AMORIM DE MIRANDA**  
Sec. de Finanças  
CPF : 109.101.155-91

\_\_\_\_\_  
**ROBERTO CARLOS DANTAS LIMA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 412.505.751-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONCALVES**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO  
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Crédito Adicional Especial**

**DECRETO nº 5 DE 12 DE MARÇO DE 2020**

**Abre CRÉDITO ESPECIAL por Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 279/2020 de 11 de março de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.040 - MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS)**

3.3.90.30.00 / 28 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3.3.90.36.00 / 28 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	500,00
3.3.90.39.00 / 28 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	500,00
4.4.90.52.00 / 28 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00

**Total por Ação: 2.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00**

**Total Suplementado: 2.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.039 - MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV)**

3.1.90.04.00 / 28 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
---	----------

**Total por Ação: 2.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00**

**Total Anulado: 2.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONCALVES**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO

CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Crédito Adicional Especial**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 12 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES, Estado da Bahia, em 12 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
**LUCINEIDE AMORIM DE MIRANDA**

Sec. de Finanças  
CPF : 109.101.155-91

Handwritten signature of Roberto Carlos Dantas Lima.

\_\_\_\_\_  
**ROBERTO CARLOS DANTAS LIMA**

Prefeito Municipal  
CPF : 412.505.751-68